

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2024
PROCESSO Nº 2025032839

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 212/2024 da pessoa física **CORTOPASSI SERVIÇOS MEDICOS SIMPLES UNIPessoal LTDA**, CNPJ Nº 49.986.898/0001-08.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: CORTOPASSI SERVIÇOS MEDICOS SIMPLES UNIPessoal LTDA, CNPJ Nº 49.986.898/0001-08, neste ato representado por **GUILHERME AIRES ROSA CORTOPASSI**, CPF nº 008.325.491-93, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 212/2024**, firmado em 05 de setembro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2024037594, **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024**, com fundamento ao que determina o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN's do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **05 DE SETEMBRO DE 2025 até 04 DE SETEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 05 de setembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.

Município de Catalão

CORTPASSI SERVIÇOS MÉDICOS SIMPLES UNIPESSOAL LTDA

CNPJ nº 49.986.898/0001-08

GUILHERME AIRES ROSA CORTOPASSI

CPF nº 008.325.491-93

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: